



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

COMUNICADO DE IMPRENSA - ACTUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 NO PAÍS E NO MUNDO

Boa tarde, minhas Senhoras e meus Senhores,

Em face da pandemia da COVID-19, Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi - Presidente da República de Moçambique, decidiu prorrogar o Estado de Emergência por razões de calamidade pública, por mais 30 dias, em todo o território nacional, através do Decreto Presidencial n.º 21/2020, de 26 de Junho.

A decisão resultou também do facto de Moçambique estar na fase de aceleração da epidemia, ter duas cidades no estágio de transmissão comunitária e duas províncias em risco de transmissão comunitária. Reiteramos, por isso, o nosso apelo

para o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção da COVID-19, uma vez que só com a prevenção podemos travar a propagação desta doença.

Dados da Organização Mundial de Saúde, OMS, indicam que até às 24h do dia 05 de Julho de 2020, houve um registo de um número cumulativo de 11.564.185 casos da COVID-19, dos quais 177.318 são casos novos registados nas últimas 24h.

A OMS indica também que registou-se um número cumulativo de 536.893 óbitos devido à COVID-19, dos quais 3.274 nas últimas 24h.

Actualmente existe em todo o mundo um cumulativo de 6.538.868 pessoas recuperadas da COVID-19.

No continente africano, de acordo com actualização diária do Centro de Controlo de Doenças de África, até às 10h do dia 06 de Julho de 2020, havia um registo de um número cumulativo de

476.509 casos da COVID-19, dos quais 13.203 registados nas últimas 24h.

O continente africano registou igualmente um número cumulativo de 11.360 óbitos da COVID-19, dos quais 166 nas últimas 24h.

Actualmente existem, em África, 227.376 pessoas recuperadas da COVID-19, das quais, 5.072 nas últimas 24h.

Até ao presente momento o nosso País tem um cumulativo de 1.256.727 pessoas rastreadas para a COVID-19 nos diferentes pontos de entrada. Destas, 20.868 foram submetidas à quarentena domiciliar. Neste momento, 2.301 pessoas observam ainda a quarentena domiciliar.

Até hoje, 06 de Julho de 2020, em Moçambique foram testados, cumulativamente, 34.036 casos suspeitos, dos quais 911 nas

últimas 24 horas. Destes, 892 foram testados em laboratórios do sector público e 19 em laboratórios do sector privado.

Das amostras testadas nas últimas 24h nos laboratórios do sector público, 43 provêm da Província de Niassa, 2 Cabo Delgado, 88 de Nampula, 6 da Zambézia, 25 de Tete, 1 de Sofala, 1 de Inhambane, 67 de Gaza, 509 da Província de Maputo e 150 da Cidade de Maputo. Das 19 amostras testadas em laboratórios do sector privado, 3 provem da Província de Cabo Delgado e 16 da Cidade de Maputo.

Dos novos casos suspeitos testados, 886 foram negativos e 25 foram positivos para COVID-19 (22 testados em laboratórios do sector público e 3 testados em laboratórios do sector privado). Assim Moçambique ultrapassou hoje a barreira dos 1000 casos de COVID-19, notificados.

Actualmente, o nosso País tem cumulativamente 1.012 casos positivos registados, sendo 930 de transmissão local e 82 casos importados.

Os casos novos hoje reportados são todos de nacionalidade moçambicana. Os mesmo resultam da vigilância nas Unidades Sanitárias e do rastreio de contacto de casos positivos.

Assim temos:

1. **Um (01) caso** na Província de Niassa (Cidade de Lichinga), que resulta da vigilância nas Unidades Sanitárias;
2. **Três (03) casos** na Província de Cabo Delgado (Cidade de Pemba). Todos resultam da vigilância nas Unidades Sanitárias;
3. **Cinco (05) casos** na Província de Nampula (2 na Cidade de Nampula, 1 no Distrito de Nacala e 2 no Distrito de Mogovolas). Destes, quatro (04) casos resultam da vigilância

nas Unidades Sanitárias e 1 caso resulta do rastreio de contactos de casos positivos;

4. **Um (01) caso** na Província de Tete (1) no Distrito de Cahora Bassa), que resulta da vigilância na Unidade Sanitária;
5. **Três (03) casos** na Província de Gaza (2 na Cidade de Xai-Xai e 1 no Distrito de Chókwe). Todos resultam da vigilância na Unidade Sanitária;
6. **Um (01) caso** na Província de Maputo (Cidade da Matola), que resulta da vigilância na Unidade Sanitária;
7. **Onze (11) casos** na Cidade de Maputo. Destes, sete (07) resultam da vigilância nas Unidades Sanitárias e quatro (04) provém do rastreio de contactos de casos positivos.

Dos (25) casos novos, **16** (64 %) são do sexo masculino e **9** (36%) do sexo feminino. Os casos novos têm a seguinte distribuição etária:

- a. Um (01) caso é uma criança na faixa etária 5-14 anos de idade;
- b. Quatro (04) casos são adolescentes e jovens de 15-24 anos de idade;
- c. Cinco (05) casos estão na faixa etária de 25-34 anos de idade;
- d. Sete (07) casos estão na faixa etária de 35-44 anos de idade;
- e. Seis (06) casos estão na faixa etária de 45 – 54 anos de idade;
- f. Um (01) caso está na faixa etária de 55 – 64 anos de idade;
- g. Um (01) caso acima dos 65 anos de idade;

Os casos, hoje reportados, encontram-se em isolamento domiciliar. Neste momento decorre o processo de mapeamento dos seus contactos.

Moçambique continua com um cumulativo de 26 indivíduos internados devido a COVID-19. Destes, 6 continuam sob cuidados hospitalares. Os indivíduos que continuam internados, tem patologias crônicas diversas, associadas a COVID-19.

Assim temos um (1) indivíduo internado na Província de Sofala, um (1) na Província de Inhambane, dois (2) na Província de Gaza, um (1) na Província de Maputo e um (1) na Cidade de Maputo. Todos cursam com evolução clínica satisfatória.

Queremos informar que registamos mais sete (07) casos totalmente recuperados da COVID-19; seis (06) na Província de Cabo Delgado e um (01) na Província de Maputo. Todos são de nacionalidade moçambicana e cumpriram com isolamento domiciliar durante o período da doença.

Assim, Moçambique conta, actualmente, com duzentos e setenta e sete (277) pacientes totalmente recuperados, oito (08) óbitos devido a COVID-19 e dois (2) óbito por outras causas.

Igualmente, contamos com 725 casos activos, distribuídos da seguinte forma: Província de Cabo Delgado - 153; Niassa - 12; Nampula - 289; Zambézia - 11; Tete - 18; Manica - 18; Sofala - 18; Inhambane - 19; Gaza - 14; Província de Maputo - 75 e Cidade Maputo - 98.

Informação Adicional

Antes de terminar queremos lembrar que como forma de reduzir o estigma e a discriminação, que já atinge a nossa sociedade devido a pandemia da COVID-19, devemos:

- ✓ Evitar repetir ou partilhar rumores não confirmados sobre a doença; (esta atitude poderá aumentar o pânico e a desinformação em torno da doença);
- ✓ Não investir tempo em identificar pessoas da nossa comunidade com intuito de controlá-las ou puni-las, pois as autoridades responsáveis já executam este papel de seguir as pessoas em tratamento);
- ✓ Não se referir as pessoas doentes como “casos de COVID” em vez de “pessoas com COVID”; (a doença não substitui a pessoa doente);
- ✓ Evitar o uso de linguagem exagerada, projectada para gerar medo como "peste", "catástrofe"; (isto aumenta a insegurança e a sensação de falta de controle);

- ✓ Encorajar as pessoas diagnosticadas com a doença a cumprir com o tratamento; (ter esperança motivar-nos a aderir aos comportamentos saudáveis e por isso devemos promovê-la);
- ✓ Falar do isolamento social como algo positivo e benéfico e não usar a recomendação como ameaça ou castigo; (quando nos sentimos ameaçados, temos tendência a fugir);
- ✓ Disponibilizar formas de apoio a partir do uso das tecnologias de informação, como o telefone, entre outros para promover comportamentos saudáveis e confortar as pessoas; (lembrar que as pessoas doentes continuam a ser parte da comunidade e precisam sentir-se dessa forma).

Importa salientar que para evitar serem estigmatizadas ou discriminadas, as pessoas poderão não adoptar as medidas de prevenção, disfarçar os sintomas, não procurar as unidades sanitárias para tratamento ou dar informação errada para não serem encontradas, aumentando o risco de infeção para todos.

A prevenção da COVID 19 é da responsabilidade de TODOS e cada um de Nós. NÃO AO ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO! A prevenção da COVI – 19 Está nas Nossas Mãos.

No dia em que Moçambique ultrapassou hoje a barreira dos 1000 casos de COVID-19, notificados, passando a ter cumulativamente 1.012 casos positivos registados, sendo 930 de transmissão local e 82 casos importados, queremos dizer mais uma vez: use sempre uma máscara e fique em casa.

Maputo, 06 de Julho de 2020.

Anexo – 1

Distribuição de Casos por Província e Sexo (Diário)

Província	Masculino	Feminino
Niassa		1 caso
Cabo Delgado	3 casos	
Nampula	2 casos	3 casos
Tete	1 caso	
Gaza	2 casos	1 caso
Maputo Provincia	1 caso	
Cidade de Maputo	7 casos	4 casos
Total	16 casos	9 casos

Anexo – 2

Resumo Nacional

Província	Casos Positivos	Casos Recuperados	Óbitos	Casos Activos
Cabo Delgado	286	134	1+1#	153
Niassa	16	5		12
Nampula	314	17	4	289
Zambézia	14	4		11
Tete	29	7	1	18
Manica	6	1		18
Sofala	25	12		18
Inhambane	25	8		19
Gaza	17	3		14
Província de Maputo	113	32		75
Cidade de Maputo	167	54	2+1#	98
Total	1.012	277	10	725

8 Óbitos por COVID-19 e 2# Óbito por outras causas.

Anexo 3

Informação sobre os casos internados

Província	Cumulativo de casos internados	Altas nas últimas 24 horas	Casos internados
Niassa	0	0	0
Cabo Delgado	2	0	0
Nampula	11	0	0
Zambézia	0	0	0
Tete	1	0	0
Manica	0	0	0
Sofala	1	0	1
Inhambane	3	0	1
Gaza	2	0	2
Maputo Província	1	0	1
Maputo Cidade	5	0	1
Total	26	0	6